

Ata de reunião extraordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 22 de agosto de 2023.

Aos 22 dias de agosto de 2023, reuniram-se através da plataforma Jitsi Meet, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Representando a Sociedade Civil:

Enrique Staschower (Centro Universitário Fundação Santo André), João Rodolfo Linares (Santuário Nacional de Umbanda), Renato Brancaglione Cristofi (MDV – Movimento em Defesa da Vida), Paulo Piagentini (ACISA), Silvia Helena F. Passarelli (CAU-SP), Suely Magini (Centro Universitário Fundação Santo André) e Thais Fátima dos Santos Cruz (CAU-SP).

Representando o Poder Público:

Carlos Eduardo Palazzi (Secretaria de Cultura), Fernando Santos Soares da Cunha (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Juliana Grillo Domenici (Secretaria de Cultura), Luiz Fernando Bellettato (SEMASA), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Mario Augusto Matiello Simões (Secretaria de Cultura) e Tatiana Aparecida Machado (Secretaria de Cultura).

Iniciada a reunião às 09h30, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O Presidente do COMDEPHAAPASA, Senhor Paulo Piagentini dá boas-vindas aos presentes e inicia com a inclusão do seguinte item em pauta:

PA n.º 15.997/2023: Projeto de permeabilidade visual – imóvel localizado à Avenida Antônio Cardoso, n.º 319 (Antiga Rhodia) – designar para conselheiro relator: O conselheiro Fernando Santos Soares da Cunha incumbe-se de elaborar relatoria que deverá ser apresentada em reunião ordinária que ocorrerá em 12 de setembro de 2023.

O projeto e parecer técnico serão enviados ao Conselho posteriormente.

SEGUNDO: É tratado o seguinte item de pauta:

TERCEIRO: PA n.º 30.300/2019 – PAC Cidades Históricas – Recuperação do Patrimônio Cultural Edificado na Vila Ferroviária de Paranapiacaba: O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi apresenta sua relatoria:

PA 30300/2019

*ref: PAC Cidades Históricas – Vila de Paranapiacaba – Santo André.
(Recuperação do Patrimônio Cultural Edificado - Intervenção na
Parte Baixa da Vila de Paranapiacaba (Varanda Velha e Martin Smith)*

Ao COMDEPHAAPASA,

Em atenção ao Ofício na 49/2023 – SMA, de 16/06/2023, em fls. 143 a 146, referente ao PAC Cidades Históricas – Vila de Paranapiacaba – Santo André. (Recuperação do Patrimônio Cultural Edificado - Intervenção na Parte Baixa da Vila de Paranapiacaba (Varanda Velha e Martin Smith), manifestou-se o Corpo Técnico do Comdephaapasa, em data de 28 de julho de 2023, acerca de sua concordância com as deliberações da reunião do Corpo Técnico Integrado (CTI) dos órgãos de preservação, ocorrida em 26 de julho de 2023.

De tal reunião do CTI, relato a consonância e apresentação de determinações em comum acordo pelos três órgãos envolvidos na proteção do referido conjunto de bens na Parte Baixa da Vila de Paranapiacaba (Varanda Velha e Martin Smith, que textualmente, a seguir, citamos para melhor observação e deliberação pelos conselheiros:

“O COMDEPHAAPASA indicou 26 itens a serem atendidos pela SMA referentes a diretrizes de preservação e intervenção. Detalharemos abaixo, item a item, as respectivas tramitações contidas nos Ofícios e respectivo parecer técnico conjunto (CTI), a saber:

Item 01:

Solicitação atendida. Reforçamos que os “Exemplares de Tipologia” são aqueles que deverão ter preservados integralmente as suas características arquitetônicas e urbanísticas originais.

Item 02:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalvas: a proposta de remoção de espécies arbóreas e/ou arbustos devido ao final de ciclo de vida, ou ataque de agentes patológicos deve ser precedida de apresentação de Laudo Técnico por especialista na área (biólogo, engenheiro ambiental etc.) indicando esse serviço. Caso a remoção esteja sendo proposta pela interferência negativa na visualização do imóvel ou risco à sua integridade será necessário que o interessado apresente, antecipadamente, para todos os casos citados, justificativa para o pedido de remoção, registros fotográficos e planta baixa com localização da espécie e da edificação, para análise do CTI. Havendo a aprovação de remoção pelos órgãos de patrimônio será necessário grafar em planta baixa a localização da espécie com informação de que será removida.

Item 03:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: o projeto executivo deverá demonstrar em corte, em escala e com cotas, a distância entre o nível do solo existente e o piso de madeira, para os casos onde a distância seja menor ou igual a 60 cm.

Item 04:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: deverá ser grafado nas notas do projeto executivo e informado em memorial descritivo a especificação do tipo, marca e cor da tinta e código para futura manutenção.

Item 05:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: o projeto executivo deverá demonstrar em corte, com cotas, a distância entre o nível do solo existente e o piso de madeira.

Item 06:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: deverá constar nas “Notas” do projeto executivo bem como no memorial descritivo o uso de cera natural como produto para proteção de pisos de madeira. Tal produto também deverá ser indicado para futuras manutenções preventivas e periódicas.

Item 07:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: deverá constar, tanto no projeto executivo, como nas “Notas” do projeto, bem como no memorial descritivo a especificação de chapas cimentícias planas nas casas de Tipologia Z localizadas nos números 502, 503, 504 e 505 da Av. Manoel Ferraz de Campos Salles.

Item 08:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: deverá constar, tanto no projeto executivo, como nas “Notas” do projeto, bem como no memorial descritivo a especificação ora definida.

Item 09:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: deverá ser informado previamente para quais gradis do imóvel sugere-se substituição, com justificativa e registros fotográficos. Caso aprovado, tal substituição deverá constar projeto executivo, indicando que se trata de elemento novo. A especificação dos materiais deve constar no memorial descritivo.

Item 10:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: deverá constar, tanto no projeto executivo, como nas “Notas” do projeto, bem como no memorial descritivo a especificação ora definida.

Item 11:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: essa técnica construtiva deverá ser detalhada em um campo do projeto executivo.

Item 12:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: a SMA deverá apresentar justificativa para solicitação de substituição de elementos originais do telhado por outros novos, indicando em plantas técnicas os elementos que precisam ser substituídos, com respectivos registros fotográficos, para análise do CTI.

Item 13:

Vemos óbice à resposta apresentada. A SMA deverá apresentar projeto completo com proposta de materiais e técnicas construtivas, e justificativa. Deverá, também, apresentar cronologia construtiva, observando-se os princípios da disponibilidade e contemporaneidade nos anexos a construir ou ampliar das tipologias não exemplares e não tipológicas para análise do CTI no momento da apresentação do projeto.

Item 14:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: A especificação de utilização de tinta esmalte deve constar no Memorial Descritivo com informação da marca e cor definida, com código, bem como nas “Notas” do projeto executivo.

Item 15:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: a SMA deverá apresentar justificativa, em memorial descritivo, para solicitação de substituição de peças de madeiras existentes, por outras novas, indicando em plantas técnicas as peças que precisam ser substituídas, com respectivos registros fotográficos, para análise do CTI. Deverá apresentar, juntamente com a proposta, Laudo Técnico de especialista ratificando que o material proposto é o mais adequado em características para o uso, atividade e região geográfica da edificação.

Item 16:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: a SMA deverá apresentar justificativa, em memorial descritivo, para solicitação de substituição de peças de madeiras existentes por outras novas, indicando em plantas técnicas as peças que precisam ser substituídas, com respectivos registros fotográficos, para análise do CTI. Deverá apresentar, juntamente com a proposta, Laudo Técnico de especialista ratificando que o material proposto é o mais adequado em características para o uso, atividade e região geográfica da edificação. A especificação do material escolhido deve constar no Memorial Descritivo e nas “Notas” do projeto.

Item 17:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: a especificação de utilização de tinta (marca, tipo, cor e código), e deve constar no Memorial Descritivo de cada imóvel bem como nas “Notas” do projeto executivo. Solicitamos ao interessado que junte uma cópia do padrão de cores aprovado pelos três Conselhos em prospecção antes do início da execução dos serviços.

Item 18:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: a SMA deverá apresentar justificativa, em memorial descritivo, para solicitação de substituição de forro existente, por outro novo, indicando em plantas técnicas (planta baixa e corte, em escala e com cotas) o elemento que será substituído, com respectivos registros fotográficos, para análise do CTI. Deverá apresentar no projeto o detalhamento da instalação do forro incluindo o fechamento superior em compensado naval ou Madeirit. A especificação dos materiais escolhidos deverá constar em memorial descritivo, que também deve incluir os serviços de preservação e recuperação dos elementos existentes.

Item 19:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: Apresentar o plano de escalonamento em fases de execução proposto e justificativa para a programação proposta, para conhecimento deste CTI. Este plano deverá ser apresentado em 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de correspondência oficial a respeito deste item. Com relação aos projetos aguardamos o envio destes.

Item 20:

Solicitação atendida. Aguarda-se o envio dos projetos referentes a este item.

Item 21:

Solicitação atendida. Aguarda-se o envio dos projetos referentes a este item.

Item 22:

Solicitação atendida.

Item 23:

Solicitação atendida. Aguarda-se o envio da apresentação das respectivas RRTs e/ou ARTs.

Item 24:

Solicitação atendida. Aguarda-se o envio dos projetos referentes a este item.

Item 25:

Solicitação atendida.

Item 26:

Solicitação atendida com ressalvas. Ressalva: a SMA deverá apresentar proposta, com justificativa, para as alterações no redimensionamento de calhas, tubos e conexões do sistema de captação de águas pluviais que propuser, no momento de apresentação do projeto, para análise do CTI.

Encaminhamento ao conselho:

Dentro dos termos citados acima e ao longo deste processo PA 30300/2019, **voto pela aprovação dos itens condicionando o cumprimento de todas as ressalvas constantes da Ata de reunião do Escritório Técnico – dia 26 de julho de 2023 e que seguem em consonância com o parecer do Corpo Técnico do Comdephaapasa datado de 28 de julho de 2023.**

Ressalto que os três órgãos reunidos encaminharam óbice ao item 13, solicitando: “*que a Secretaria do Meio Ambiente deverá apresentar projeto completo com proposta de materiais e técnicas construtivas, e justificativa. Deverá, também, apresentar cronologia construtiva, observando-se os princípios da disponibilidade e contemporaneidade nos anexos a construir ou ampliar das tipologias não exemplares e não tipológicas para análise do CTI no momento da apresentação do projeto*”.

Destaca-se ainda que ficou estabelecido e encaminhado pela aprovação da:

1. a necessidade de apresentação do “Plano de escalonamento em fases de execução” com respectiva justificativa da programação das obras no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de correspondência oficial sobre intervenções no âmbito do PAC-CH TC 420 - Vila de Parapiacaba [...]
2. do envio, igualmente, das propostas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos pertinentes para análise técnica nos três Conselhos.

Por fim, encaminho ao Conselho a indicação que as diretrizes de preservação e manutenção constantes no corpo deste processo, e por este Conselho deliberadas - passem a ser consideradas como referências para outras intervenções em bens de mesma características e tipologias na Vila de Paranapiacaba.

Na oportunidade, reafirmamos a urgente necessidade de edição de um Manual de conservação e manutenção dos bens imóveis da Vila de Paranapiacaba e seus arredores, seguindo as diretrizes de tombamento e de manutenção vigentes ao conjunto, bem como deliberações como estas em análise.

Sem mais,
Submetendo à deliberação do COMDEPHAAPASA,
Santo André, 21 de agosto de 2023.

Após apresentação de parecer, o conselheiro relator frisa o item 13: *“Vemos óbice à resposta apresentada. A SMA deverá apresentar projeto completo com proposta de materiais e técnicas construtivas, e justificativa. Deverá, também, apresentar cronologia construtiva, observando-se os princípios da disponibilidade e contemporaneidade nos anexos a construir ou ampliar das tipologias não exemplares e não tipológicas para análise do CTI no momento da apresentação do projeto”*.

Sugere aprovação de parecer do técnico e aborda a necessidade de edição de manual de conservação para a Vila de Paranapiacaba, incluindo as diretrizes já aprovadas pelo Conselho, facilitando o fluxo dos processos.

Tatiana Aparecida Machado agradece o parecer do relator e esclarece que as orientações do CTI serão atendidas nos projetos. Sobre o escalonamento das fases, informa que um cronograma foi enviado ao IPHAN para apresentação dos projetos, entretanto, a proposta de escalonamento para o PAC 420 feita anteriormente não é executável devido a quantidade de imóveis restaurados simultaneamente, remanejamento de moradores entre outras ações necessárias.

Apresenta a seguinte proposta:

- **1ª fase:** 14 imóveis já indicados – entrega dos projetos para análise dos Conselhos até 30/09/2023;
- **2ª fase:** não há um número fechado de imóveis devido a necessidade de liberação de recursos pelo IPHAN, além do remanejamento dos moradores – até o final de dezembro/2023;

Sugere apresentação ao Conselho das datas das fases dos projetos, conforme apresentado ao IPHAN e, apresentação dos imóveis de cada fase conforme andamento do PAC.

Sobre o item 02 esclarece que os projetos serão enviados para análise técnica, conforme finalizados e os materiais estão em preparo.

Concorda com a elaboração de manual e fica feliz com a proposta do relator, pois auxilia os moradores e gestores com as ações de manutenção e acredita que as deliberações já feitas podem ser inclusas neste compilado. Informa que existe material elaborado pelo arquiteto Sidnei que pode ser apresentado ao escritório técnico para análise e sugestões e há outro material em elaboração pela Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego com a mesma proposta e inclui pantone, sinalização turística e outros itens já aprovados.

Fernando Santos Soares da Cunha considera o manual proposto uma ferramenta interessante para padronização e celeridade dos processos, fala sobre minuta em processo de elaboração, que será enviada ao Conselho para debate quando estiver finalizada. Agradece ao conselheiro Renato pela elaboração da relatoria em curto prazo.

Renato Brancaglione Cristofi reforça questão do manual, pois evita retrabalho, orienta os permissionários e o trabalho dos técnicos.

O Presidente do COMDEPHAAPASA, Sr. Paulo Piagentini concorda com elaboração do manual e parabeniza o conselheiro Renato pela sugestão.

Tatiana Aparecida Machado sugere alterar texto para “apresentação de projeto” conforme exposto anteriormente.

O conselheiro Renato não vê óbice à alteração, entretanto, questiona se isso não gerará reavaliação pelo CONDEPHAAT e IPHAN.

A conselheira Tatiana esclarece que o item pede “*Apresentar o plano de escalonamento em fases de execução proposto*” foi solicitado pelo COMDEPHAAPASA, entretanto, o IPHAN já possui o cronograma de escalonamento dos projetos e não solicitou da mesma forma. Já com o CONDEPHAAT dará apenas ciência.

A conselheira Sílvia Helena F. Passarelli sugere que seja feito um plano de apresentação dos projetos e, posteriormente, com a liberação dos recursos, um plano de execução de obras.

Após considerações, o COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a relatoria apresentada, incluindo a apresentação de um plano de apresentação de projetos e, posteriormente, com a liberação dos recursos pelo IPHAN, apresentação de um plano de execução de obras.

QUARTO: Finalizados os itens em pauta, são feitos os seguintes informes:

01- A conselheira Sílvia Helena F. Passarelli aborda ações em execução pela Secretaria de Cultura para a Lei Paulo Gustavo cujos editais estão com inscrições abertas e ações preparatórias para a etapa municipal da Conferência Nacional de Cultura. Alerta para a importância da participação de todos, inclusive dos membros do COMDEPHAAPASA e para a divulgação que precisa ser melhorada.

Tatiana Aparecida Machado relata interesse do superintendente do IPHAN em participar das ações para a Conferência e reforça a importância da participação do COMDEPHAAPASA.

A Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA esclarece que os convites e informações tem sido enviados para os conselheiros do CMPC/SA, COMDEPHAAPASA, para as pessoas cadastradas no mailing do Museu de Santo André, além da divulgação nas redes da Secretaria de Cultura, do Conselho e equipamentos de Cultura da cidade.

O conselheiro Marco Moretto Neto sugere incluir este item na pauta da próxima reunião do COMDEPHAAPASA para debate e esclarecimentos mais detalhados.

Informa que haverá reunião preparatória para a Conferência no dia 29 de agosto de 2023, às 19h no Teatro Conchita de Moraes.

Coloca no chat link para acessar todas as informações relativas à Lei Paulo Gustavo, incluindo os editais. São quatro editais disponíveis, um específico para pesquisa e um para audiovisual, incluindo digitalização de acervos.

02- Renato Brancaglione Cristofi informa que recebeu notícias sobre incêndio em um imóvel na Vila de Paranapiacaba, localizado à Rua Fford e solicita informações sobre o ocorrido.

Carlos Eduardo Palazzi esclarece que houve princípio de incêndio no imóvel localizado à Rua Fford, n.º 410, o mesmo teve início na área da cozinha e o imóvel estava vazio no momento. O fogo foi rapidamente contido pelo Corpo de Bombeiros e todos os documentos existentes até o momento foram enviados aos Conselhos, o COMDEPHAAPASA fará vistoria no dia 24/08.

Esclarece que diferente do ocorrido na casa 322, este foi um incêndio acidental causado pela geladeira.

03- A conselheira Thais Fátima dos Santos Cruz divulga curso da PUC Campinas com a temática “Restauro Arquitetônico e Urbano: Teoria e suas implicações na prática projetual.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 10h15, presidida por Paulo Piagentini nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, Juliana Grillo Domenici, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Alexandre Antônio Galves Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Ausente
Alvaro Assad Ghiraldini – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Carlos Eduardo Palazzi – Secretaria de Cultura	Presente
Eliane Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	Ausente
Enrique Staschower – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Everson Robles Dotto – ACISA	Ausente
Fabiana Varoni Pereira – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Fernando Santos Soares da Cunha – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	Presente
João Rodolfo Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Presente
Juliana Grillo Domenici – Secretaria de Cultura	Presente
Julio Cesar Ferreira de Figueiredo – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	Ausente
Lucas Lourenço Rodrigues da Cunha – Semasa	Ausente
Luiz Fernando Bellettato - Semasa	Presente
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	Presente
Marcos Sidnei Pagotto Euzebio – MDV – Movimento em Defesa da Vida	Ausente
Maria Aparecida Calamari Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Ausente
Mario Augusto Matiello Simões – Secretaria de Cultura	Presente
Paulo Piagentini – ACISA	Presente
Renato Brancaglione Cristofi – Movimento em Defesa da Vida	Presente
Silvia Helena F. Passarelli – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Suely Magini – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Tânia Cristina Morgado Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Ausente
Tatiana Aparecida Machado – Secretaria de Cultura	Presente
Thais Fátima dos Santos Cruz – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente